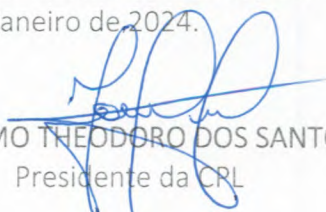


ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/24

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:10 horas, após concedido 00:10 minutos de tolerância, reuniram-se na sala para realização de licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/24, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA E REFORMA DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE DE NOVA RUSSAS - CE.** Fazem-se presentes nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. ANSELMO THEODORO DOS SANTOS e os Membros, os Senhores: Gonçalo de Aquino Mourão Neto e Maria Simone Brandão do Nascimento. O Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública, requerendo e recebendo os envelopes “A – Documentos de Habilitação” e “B – Propostas de Preços”. Após isto, foi aberto o(s) envelope(s) “A” que contém os documentos de habilitação. Participa deste processo a(s) empresa(s): 01. EPS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 36.494.183/0001-96, representada por Eliel Pereira de Souza, inscrito no CPF: 614.024.363-748. Ato contínuo, o Presidente ao retirar os documentos de habilitação do envelope lacrado, franqueia a vista aos presentes para analisarem e rubricarem toda documentação e após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. Antonio Jaime André da Silva (CREA-CE: 327481), é declarada sua aptidão para atendimento ao lote 01 para prosseguir nas demais etapas do certame. Seguindo os ritos da licitação, foi-lhe indagado se desejaria interpor recurso da decisão, a qual denegou o direito. Em seguida foi verificado a inviolabilidade dos lacres do envelope de proposta de preços. Em ato público, o mesmo foi aberto e seu conteúdo rubricado pelo presente e analisado pela CPL, que após apreciação, verificou que sua proposta atendia a todas as exigências editalícias, inclusive quanto ao preço, que estava abaixo do orçado pela Administração, sendo a mesma declarada classificada pela comissão e pelo engenheiro presente. Em vista da classificação da sua proposta, a partícipe EPS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.494.183/0001-96, foi declarada VENCEDORA do presente certame, pelo preço global de R\$ 255.549,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Seguindo os ritos da licitação, foi-lhe indagado se desejaria interpor recurso da decisão, a qual denegou o direito previsto na lei de licitações. O lote 02 foi declarado FRACASSADO. A seguir, a presidente da CPL informou que o processo seria distribuído, submetendo seu resultado à apreciação do titular de origem da licitação para as providências cabíveis. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela CPL e licitante presente. Nova Russas/CE, 15 de janeiro de 2024.



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Conrado de Aquino Mourão Neto
Conrado de Aquino Mourão Neto
Membro da CPL

Maria Simone B do Nascimento
Maria Simone Brandão do Nascimento
Membro da CPL

LICITANTE:

EPS CONSTRUTORA LTDA,
Eliel Pereira de Souza

Eliel Pereira de Souza

AA